



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**AVISO OFICIAL 03 – EDITAL PROGRAD nº. 014/2020
PROCESSO SELETIVO UNILA – SiSU – 2020.1**

A UNILA/PROGRAD vêm pelo presente Aviso Oficial, informar a todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas a PRETOS e PARDOS (modalidades L2, L6, L10 e L14), e convocados para matrícula presencial na 2ª (segunda) chamada complementar do Processo Seletivo UNILA/SiSU 2020.1, o que segue:

1. Os candidatos devem se atentar a todas as regras e procedimentos para participação na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, elencados no [Edital PROGRAD nº. 013/2020](#).
2. A Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial de que trata o [Edital PROGRAD nº. 013/2020](#), referente à 2ª (segunda) Chamada Complementar do Processo Seletivo UNILA/SiSU 2020.1, será realizada especificadamente para cada candidato inscrito nas cotas destinadas a pretos e pardos, conforme cronograma abaixo:

GRUPO M – DIA 04/03/2020 – 14h as 17h (quarta-feira)	
1	CASSIA JANIERY OLIVEIRA DOS SANTOS
2	IGOR QUEIROZ FRANCO
3	MARIA EDUARDA VIANA BARRACKI
4	TAMIRES DE SOUZA
5	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS
6	CRISTIANE APARECIDA AUREO GALDINO
7	EDUARDO DA ROCHA RODRIGUES
8	ELIVELTON LUIS DE MELO
9	GIOVANNA LAISLLA DE SOUZA

GRUPO N – DIA 05/03/2020 – 09h as 12h (quinta-feira)	
10	ISABELLA MATHEUS DA SILVA
11	JAKELINE LUDOVICO TABORDA DOS SANTOS
12	JEAN VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA
13	LEVI DE MATOS GABRIEL
14	MARIANA CAMILO DA SILVA
15	MICHAEL EDUARDO LIMA GUIMARAES
16	REGINA DUARTE LOPES PARDIN
17	SAMARA PEREIRA
18	VALDEIR SOARES DA CRUZ

3. Caso o candidato não possa comparecer na data e horário para o qual foi relacionado, fica facultado ao mesmo a apresentação em uma das datas e horários dispostos acima, porém, neste caso, o atendimento deste candidato, pela Banca, não estará garantido, e dependerá da demanda e disponibilidade de atendimento da referida Banca.

4. Os candidatos que forem indeferidos pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, referente à 2ª Chamada Complementar, e que desejarem interpor recurso em face da decisão proferida pela referida Banca, deverão realizar os seguintes procedimentos:

I) imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no **Anexo II** do Edital PROGRAD nº. 013/2020;

II) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

III) acessar os link relativo ao seu grupo de apresentação na banca, conforme item 5 do presente Aviso, preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

IV) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

5. Os candidatos indeferidos deverão interpor o recurso conforme datas e horários dispostos abaixo:

GRUPO M	das 08h as 14h do dia 05/03/2020	CLIQUE AQUI para acessar o formulário de recurso
GRUPO N	das 14h as 20h do dia 05/03/2020	CLIQUE AQUI para acessar o formulário de recurso

5.1 É de responsabilidade do candidato o acesso ao link correto e correspondente ao seu grupo de apresentação, de acordo com a tabela disposta no item supracitado.

5.2 Não serão aceitos recursos interpostos via link destinado ao grupo de que o candidato não fez parte, observada a exceção constante no item 3 do presente Aviso.

6. Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).
7. A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões mencionados no presente Edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.
9. A análise do recurso interposto pelo candidato indeferido, será realizada pela banca que proferiu a decisão de indeferimento, a qual, se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira aferição, e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo de que trata o item 1.4.1 do Edital 013/2020.
10. O resultado das análises dos recursos será divulgado na data provável do dia 06 de março de 2020, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.
- 11. Todos os candidatos que tiverem seu recurso deferido, deverão efetuar a matrícula presencial junto à UNILA no período vespertino (tarde) do dia 06 de março de 2020.**

Foz do Iguaçu, 03 de março de 2020.